



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA NOROESTE DE MINAS
Ata da 118ª reunião, realizada em 14 de setembro de 2023

1 Em 14 de setembro de 2023, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas (URC
2 NOR) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela
3 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte.
4 Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: o presidente suplente Fernando Baliani da Silva,
5 representante da SEMAD. Representantes do poder público: Walter Assunção de Araújo Filho, da Secretaria de
6 Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Érica Francisca de Paula Araújo, da Secretária de Estado
7 de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Hamilton Viana Neves Júnior, do Instituto de Desenvolvimento
8 do Norte e Nordeste de Minas Gerais (Idene); Eustáquio Tadeu Lobo Veloso, da Polícia Militar do Estado de Minas
9 Gerais (PMMG); Geancarlo Henrique da Silva Ribeiro, do Conselho Regional de Biologia 4ª Região (CRBio-04);
10 Carolina Frare Lameirinha, do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG); Nirlane Cristiane Silva, da Prefeitura
11 de Unaí. Representantes da sociedade civil: Túlio Pereira de Sá, da Federação das Indústrias do Estado de Minas
12 Gerais (Fiemg); Leontino Monteiro dos Santos, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais
13 (Faemg); Adaiane Pereira de Souza, da Associação das Indústrias Sucreenergéticas de Minas Gerais (Siamig);
14 Ediene Luiz Alves, da Associação dos Produtores de Soja, Milho, Sorgo e Outros Grãos Agrícolas do Estado de
15 Minas Gerais (Aprosoja MG); Cleiton Caetano Rocha, da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta;
16 Daniela Alves Viali, da Associação Ambiental Sustenta Minas; Sérgio de Carvalho Coelho, do Serviço Nacional de
17 Aprendizagem Rural (Senar/MG). Assuntos em pauta. **1) ABERTURA**. Verificado o quórum regimental, o
18 presidente suplente Fernando Baliani da Silva declarou aberta a 118ª reunião da Unidade Regional Colegiada
19 Noroeste de Minas. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO**. Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3)**
20 **COMUNICADO DOS CONSELHEIROS**. Não houve comunicados. **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA**.
21 Não houve comunicados. **5) EXAME DA ATA DA 117ª REUNIÃO**. Aprovada por unanimidade a ata da 117ª reunião
22 da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas, realizada em 17 de agosto de 2023. Votos favoráveis: Seapa,
23 Seinfra, Idene, PMMG, CRBio, MPMG, Prefeitura de Unaí, Fiemg, Faemg, Siamig, Aprosoja, Zeladoria do Planeta,
24 Sustenta Minas e Senar. **6) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE RECURSO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**.
25 **6.1) Valdivino Reis Pereira Silva. Fazenda Piratinga ou São Cristóvão. Desmatar vegetação nativa, em área**
26 **comum, sem autorização do órgão ambiental; Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa, oriundo de**
27 **desmate, sem autorização ambiental. Formoso/MG. PA/CAP/nº 760560/22. AI/nº 300563/2022. Apresentação:**
28 **Supram NOR**. Aprovado por unanimidade o deferimento parcial do recurso, com manutenção das penalidades e
29 redução de multas pela incidência de atenuantes, nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Seinfra,
30 Idene, PMMG, CRBio, Prefeitura de Unaí, Fiemg, Faemg, Siamig, Aprosoja, Zeladoria do Planeta, Sustenta Minas
31 e Senar. Abstenção: MPMG. Justificativa de abstenção. Conselheira Carolina Frare Lameirinha (MPMG): “Em razão
32 de orientação da nossa Corregedoria, eu me abstenho de votar. Porém, registro que a minha manifestação é
33 favorável ao parecer.” Antes da votação deste item de pauta, a conselheira Carolina Frare Lameirinha,
34 representante do Ministério Público, comentou sobre a necessidade de cumprimento da legislação ambiental
35 destacando que a supressão de vegetação nativa, independentemente de tratar-se de fitofisionomia florestal,
36 savânica ou campestre, somente pode ocorrer com prévia autorização do órgão ambiental competente. “É
37 importante que quem queira fazer exploração econômica de sua propriedade siga o rito previsto pela legislação
38 para garantirmos, de fato, o desenvolvimento sustentável com respeito ao meio ambiente, inclusive verificando
39 se o imóvel possui a reserva legal regularizada, se as APPs estão protegidas, para evitar, como aconteceu neste
40 caso, uma supressão de vegetação campestre em que o imóvel não possui sequer área de reserva legal
41 registrada”, destacou a conselheira. **6.2) Sérgio Bento de Moura. Fazenda São Bento. Desmatar vegetação**
42 **nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental; Retirar ou tornar inservível produto da flora**
43 **nativa, oriundo de desmate, sem autorização ambiental. Brasilândia de Minas/MG. PA/CAP/nº 760572/22.**
44 **AI/nº 300450/2022. Apresentação: Supram NOR**. Após discussão nesta sessão, com manifestações de

45 representantes do empreendedor e da Supram, o processo foi retirado de pauta com pedido de vista do Senar e
46 vista conjunta solicitada pela Aprosoja, a Faemg e a Zeladoria do Planeta. Justificativas. Conselheiro Sérgio de
47 Carvalho Coelho (Senar): “Dado as considerações apresentadas pela Dra. Luciana e também pela Supram, eu
48 gostaria de pedir vista no processo para analisar melhor as questões apresentadas.” Conselheiro Cleiton Caetano
49 Rocha (Zeladoria do Planeta): “Eu também vou pedir vista em conjunto para analisar melhor o caso.” Conselheira
50 Ediene Luiz Alves (Aprosoja): “Peço vista do processo do item 6.2 tendo em vista os fatos mencionados no histórico
51 de ocorrências, no parecer do recurso e também na própria defesa, que de fato eu não fiquei muito convencida.
52 Então quero analisar melhor esses apontamentos.” Conselheiro Leontino Monteiro dos Santos (Faemg): “Deixou
53 muita dúvida com relação tanto a defesa da advogada da parte como também das explicações dessas multas.
54 Então eu quero analisar melhor, o grupo da Faemg quer analisar melhor isso para ter uma noção para ter uma
55 votação correta.” Antes da discussão deste item de pauta, a conselheira Carolina Frare Lameirinha, representante
56 do Ministério Público, solicitou destaque e registrou a seguinte manifestação: “Seria apenas a mesma
57 manifestação, novamente, de supressão de formação campestre e savânica, para nós lembrarmos de que a
58 legislação protege igualmente essas formações, que têm uma importância central na recarga hídrica da nossa
59 região, a região Noroeste, na qual nós sabemos que existem inúmeras DACs, áreas de conflito pelo uso da água.
60 As formações campestres e savânicas desempenham um papel importantíssimo para recarga de água. Então a
61 supressão de vegetação dessa formação justifica a incidência da lavratura do auto de infração.” **6.3) Marco**
62 **Antônio Pereira da Cruz. Fazenda Carrapato. Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do**
63 **órgão ambiental; Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa, oriundo de desmate, sem autorização**
64 **ambiental. Paracatu/MG. PA/CAP/nº 768555/22. AI/nº 306035/2022. Apresentação: Supram NOR.** Processo
65 retirado de pauta pela Presidência, por solicitação da Supram, para ajuste no parecer. Antes da retirada de pauta,
66 a conselheira representante da Aprosoja se declarou impedida de participar da discussão e votação. Declaração
67 de impedimento. Conselheira Ediene Luiz Alves (Aprosoja): “No item 6.3, eu me declaro impedida, tendo em vista
68 que a defesa foi feita pelo escritório Barbosa e Caixeta, do qual sou parceira.” **6.4) Cláudio Nasser de Carvalho.**
69 **Fazenda Futura I, Futura II, Planalto e Barra. Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do**
70 **órgão ambiental; Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa, oriundo de desmate, sem autorização**
71 **ambiental. Brasilândia de Minas/MG. PA/CAP/nº 775913/23. AI/nº 311952/2023. Apresentação: Supram NOR.**
72 Processo retirado de pauta com pedido de vista da Faemg. Justificativa. Conselheiro Leontino Monteiro dos Santos
73 (Faemg): “Eu vou pedir vista ao processo para termos um acesso melhor, de íntegra, do processo e para podermos
74 esclarecer dúvida quanto à área que foi supostamente suprimida. Então por isso que nós vamos pedir vista, para
75 dar uma analisada melhor nesse item.” **7) ASSUNTOS GERAIS.** José dos Anjos Luiz Alves, ex-comandante da Polícia
76 Militar Ambiental, registrou cumprimentos a todos os colaboradores do Sisema e aos conselheiros do COPAM,
77 manifestou sua honra em ter feito parte da URC Noroeste e informou sobre sua aposentadoria e que
78 oportunamente estará participando das reuniões deste Colegiado em sua nova atividade, de assessoria jurídica
79 na área ambiental. O presidente Fernando Baliani da Silva agradeceu pela manifestação, parabenizou o ex-
80 conselheiro por sua nova atividade e desejou sucesso. **8) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem
81 tratados, o presidente Fernando Baliani da Silva agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão,
82 da qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Fernando Baliani da Silva
Presidente suplente da URC Noroeste de Minas